PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.725 DE 09 DE ABRIL DE 1.979.

"Dispõe sôbre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 4º, Item b da Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de SãoPaulo usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos Têrmos do Artigo 4º, Item b da Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978 , até a importância de Cr$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) que se destinará à suplementação das seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa:

2. EXECUTIVO

2.8. SETOR DE RUAS E=AVENIDAS

4.0.0.0. Despsas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações

10585751.01. Pavimentação Asfáltica.....Cr$250.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rúbricas da Receita do Orçamento Analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 09 de abril de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto